



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO N°068/2021/GAB

Sério, 30 de junho de 2021.

Ao Senhor
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa, os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 046/2021 – "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025 e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 047/2021 – "Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse público, para as funções de Monitor Socioeducativo e Motorista, e dá outras providências. "

Projeto de Lei nº 48/2021 – "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Pavimenta e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 49/2021 – "Ratifica o 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2017, celebrado com Hospital Bruno Born, e dá outras providências. "

Atenciosamente.



SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS